



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA CÂMARA N.º 001/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera o Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para adequar a remuneração mínima dos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Atendendo as normas regimentais constantes no artigo 51, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar em epígrafe, encontra-se nesta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle para receber parecer sob a ótica financeira e orçamentária.

É o sucinto relatório.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Controle, nos termos do artigo Art. 51, inciso III, do Regimento Interno, em razão da matéria de sua competência, estudar as proposições submetidas ao seu exame, apresentando, conforme o caso, pareceres sobre os Projetos que tramitam nesta Casa de Leis.

Nesse sentido, o Projeto de Lei Complementar em análise vem devidamente acompanhado da Minuta do referido Projeto, juntamente com a respectiva Justificativa, além do relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário.

Em síntese, o Projeto de Lei Complementar em discussão, tem por finalidade alterar o Anexo I, da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para adequar a remuneração mínima dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, ao salário-mínimo nacionalmente vigente.



Assim, após a verificação minuciosa dos documentos que acompanham a proposição e em harmonia com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, não vislumbra nenhum óbice à aprovação da matéria.

II – VOTO DO RELATOR

Diante da análise citada no relatório acima, referente ao Projeto de Lei Complementar da Câmara N.º 001/2023, de 17 de março de 2023, este relator encaminha PARECER FAVORÁVEL à matéria em análise, considerando que o referido Projeto de Lei está de acordo com a legislação pertinente.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, 4 de abril de 2023.

Sidivanio da Cruz Honório
Relator



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTROLE REALIZADA ÀS 11:30h DO DIA 4 DE ABRIL DE 2023, NO PLENÁRIO JOSÉ
BORGES DOS REIS.**

No dia 4 de abril de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador Sidiviano da Cruz Honório, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar da Câmara N.º 001/2023, de 17 de março de 2023. Nesta ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da Comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:30 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 4 de abril de 2023.

Sidiviano da Cruz Honório
Presidente

Emerson Hundenberg Melo e Silva da Costa
Secretário

Cláudio Marques de Oliveira
Membro